



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

EDITAL 02/2022

TRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS À TURMA REMOTA DE 2022 E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E INSCRIÇÃO.

A Coordenação Geral do Cursinho Popular Paulo Freire (CPPF), projeto de Extensão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (Proex) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), em conformidade com Capítulo III, o artigo 7, parágrafo 1, inciso III, de seu Estatuto; torna público os critérios para inscrição e seleção de alunos que irão compor a turma remota para o ano letivo de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É responsabilidade do(a) concorrente conhecer o inteiro conteúdo deste Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever neste Processo Seletivo (ProSel).

1.2 Devido à pandemia da COVID-19 e à epidemia de H3N2, todo o ProSel ocorrerá de forma remota, bem como as aulas da turma 2022.

1.3 Este ProSel disponibilizará um total de até 50 vagas destinadas a alunos de Petrolina - PE e Juazeiro - BA, com 50% das vagas destinadas a alunos que estejam cursando o último ano do ensino médio em escolas públicas no ano de 2022, 50% aos egressos do ensino médio em escolas públicas com ficha 19, com o candidato escolhendo a categoria no ato da inscrição. Caso o total de vagas de uma das categorias não seja atingido, estas serão remanejadas.

1.4 A depender do fase do plano do plano de retomada e cenário epidemiológico, as aulas poderão ser ofertadas de modo presencial, de acordo com a concordância dos integrantes.

1.5 As aulas do CPPF em 2022 serão ofertadas aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 16h, totalizando 7h.

1.6 As disciplinas de redação e matemática ocorrerão em todo sábado em turnos diferentes.

1.7 Demais disciplinas ocorrerão de modo intercalado nas semanas.

1.8 Eventos culturais e integrativos poderão ocorrer nos demais dias da semana, conforme necessidade.

1.9 A depender das restrições e plano de retomada, eventos culturais poderão ocorrer de modo presencial.

1.9.1 Todas as vagas serão destinadas para pessoas que, comprovem durante o processo seletivo, possuírem baixa renda, sendo esta de no máximo 1,5 salário-mínimo *per capita* (a renda dividida pelo número de membros da família), que corresponde à R\$ 1.650 reais. Portanto, os alunos que possuírem menor renda *per capita* possuirão pontuação maior no processo de seleção das vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições acontecerão entre os dias 07 de março de 2022 e 10 de março de 2022, sendo realizadas DIGITALMENTE via link do *Google Forms* <https://forms.gle/QfJXJQHextm614wX9>. O formulário também será disponibilizado nos canais de comunicação do CPPF.

2.1.1 Para os alunos que estejam matriculados no último ano do ensino médio ou técnico, será necessária a apresentação dos documentos listados no ANEXO II.



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

2.1.2 Para os alunos que já concluíram o ensino médio ou técnico, será necessária a apresentação dos documentos listados no ANEXO II.

2.1.3 Quaisquer mudanças não previstas no processo seletivo serão divulgadas exclusivamente nos canais oficiais do CPPF, isto é, *site* (<https://sites.google.com/view/cursinhopopularpaulofreire/>) e *instagram* (@cppf.univasf/)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dos alunos será realizada mediante a análise dos critérios descritos no barema disponibilizado nos ANEXOS Ia e Ib.

3.2 O ProSel será composto por uma fase classificatória.

3.3 A fase será composta pela inscrição, conforme estabelecido na seção 2 deste edital. Além da inscrição é necessário que o concorrente elabore um pequeno texto "Por que você quer ser aluno do CPPF?" de no máximo 750 caracteres.

3.4 Serão selecionados os alunos que obtiverem maior pontuação mediante a análise dos critérios descritos nos ANEXOS Ia e Ib. Quaisquer desempates que, por ventura, sejam necessários, serão realizados de acordo com a idade do participante, onde aqueles com maior idade terão prioridade na vaga.

3.5 Serão eliminados os participantes que enviarem arquivos ilegíveis, fora dos requisitos previstos neste edital ou que não preencham corretamente o formulário, bem como enviem documentos fora do prazo de inscrição.

4. DOS RESULTADOS

4.1 O resultado da do ProSel será divulgado 11/03/2022 via no *site* (<https://sites.google.com/view/cursinhopopularpaulofreire/>), por ordem decrescente de classificação.

4.2 Os concorrentes não aprovados irão compor a lista de espera, divulgada no mesmo dia.

4.2.1 As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular, bem como as remanescentes de desistência, serão preenchidas mediante utilização prioritária da lista de espera, disponibilizada no *site* (<https://sites.google.com/view/cursinhopopularpaulofreire/>).

4.2.2 Os concorrentes serão chamados mediante ordem de classificação na lista de espera.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Assim que o resultado do ProSel for divulgado, será enviado um formulário *Google Forms* para o email dos concorrente aprovados na chamada regular para eveturarem a matrícula, conforme ANEXO VII. Este formulário ficará disponível até o dia 11/03/2022 e o não preenchimento resultará em desclassificação e a vaga será remanejada.

5.2 A aula inaugural está prevista para 12/03/2022 e o não comparecimento sem justificativa resultará em desclassificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os concorrentes devem estar cientes de todas as datas e informações contidas no presente edital, bem como ter conhecimento do que rege o Estatuto do CPPF. Descumprimentos dos prazos e/ou do Estatuto, ou ainda atos que desrespeitem a figura do projeto ou membros do projeto não serão aceitos e o(a) concorrente, por consequência, será eliminado do ProSel.

6.2 Demais situações serão resolvidas pela Assembleia Geral do



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

CPPF.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Rafael Feitosa do Nascimento Passos
Presidente do CPPF
Petrolina - PE, __ de ____ de 2022



ANEXO Ia – CRITÉRIOS DOCUMENTAIS PARA SELEÇÃO DOS ALUNOS

ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	ALUNOS EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO
Assiduidade Escolar no ano de 2021 (máximo: 30 pontos) ¹	Notas escolares da Ficha 19 (máximo: 40 pontos) ³
Notas escolares do ano de 2021 (máximo: 20 pontos) ²	
Renda <i>per capita</i> do participante (máximo: 50 pontos) ⁴	Renda <i>per capita</i> do participante (máximo: 60 pontos) ⁴
Total = 100 pontos	

¹ NÚMEROS MENORES DE FALTAS EM AULAS NO ANO DE 2021 EVIDENCIADAS PELO HISTÓRICO ESCOLAR GERARÃO MAIORES PONTOS.

² MÉDIAS DAS NOTAS OBTIDAS DURANTE TODO O ANO DE 2021.

³ MÉDIAS DAS NOTAS OBTIDAS DURANTE TODO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO.

⁴ RENDA TOTAL INFORMADA PELO ALUNO DIVIDIDA PELO NÚMERO DE COMPONENTES QUE RESIDEM NA MESMA CASA.

A pontuação desse critério seguirá a seguinte regra:

Concluintes do ensino médio

$$\text{Nota 1} = -0,5 * (\text{Renda per capita}) + 50$$

$$\text{Nota 2} = 2 * (\text{Média das notas em 2021})$$

$$\text{Nota 3} = -0,3 * (\text{Número de faltas em 2021}) + 30$$

$$\text{Pontuação dos documentos (P}_D\text{)}: N_1 + N_2 + N_3$$

Egressos do ensino médio

$$\text{Nota 1} = -0,6 * (\text{Renda per capita}) + 60$$

$$\text{Nota 2} = 2 * (\text{Média das notas em 2021})$$

$$\text{Pontuação dos documentos (P}_D\text{)}: N_1 + N_2$$

ANEXO Ib – CRITÉRIOS DE DESEMPENHO PARA SELEÇÃO DOS ALUNOS

PROCESSO SELETIVO
Texto autoral e sem plágio (máximo: 50 pontos) ¹
Texto não ultrapassou os 750 caracteres (máximo: 20) ²
Texto coerente (máximo: 30 pontos) ³
Total = 100 pontos

¹ A PONTUAÇÃO MÁXIMA SERÁ DE 50 PONTOS SE FOR INTEIRAMENTE AUTORAL, COM UM DECRÉSCIMO DE 10 PONTOS PARA CADA PLÁGIO IDENTIFICADO, ESTE ITEM LEVARÁ A UMA NOTA, (N₁).

² SE NÃO ULTRAPASSAR OS 750 CARACTERES A PONTUAÇÃO SERÁ DE 20 PONTOS. A CADA 10 CARACTERES QUE EXCEDEREM 750 TERÁ UM DECRÉSCIMO DE 5 PONTOS, COM O INTERVALO COMPREENDIDO DE 1 A 9 GERANDO O MESMO DECRÉSCIMO. ESTE ITEM LEVARÁ A UMA NOTA, (N₂).

³ CRITÉRIO SUBJETIVO DO AVALIADOR. ESTE ITEM LEVARÁ A UMA NOTA, (N₃).

A pontuação desse critério seguirá a seguinte regra:

$$\text{Pontuação da avaliação (P}_A\text{)}: N_1 + N_2 + N_3$$



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

A MÉDIA DO CONCORRENTE SERÁ COMPOSTA PELA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENTRE OS CRITÉRIOS DOCUMENTAIS E DE DESEMPENHO.

$$\text{Média final: } \frac{P_D + P_A}{2}$$



ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

ALUNOS CURSANTES DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO	ALUNOS EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO
HISTORICO ESCOLAR DO ANO DE 2021	FICHA 19
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO PARTICIPANTE E DE TODOS OS MORADORES DA RESIDÊNCIA	
COMPROVAÇÃO DE TODA A RENDA DA RESIDÊNCIA. NO CASO DE DESEMPREGADOS, PROFISSIONAIS INFORMAIS E AUTÔNOMOS OU PESSOAS QUE NUNCA TRABALHARAM, EVIAR DECLRAÇÃO ASSINADA E DISPONÍVEL NOS ANEXOS IV, V E VI, RESPECTIVAMENTE. PARA O CASO DE PESSOAS CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), BASTA ENVIAR FOTO OU PDF DO CADASTRO ÚNICO	
FICHA DE INSCRIÇÃO DISPONIBILIDAZADA NO ANEXO III PREENCHIDA E ASSINADA	
FICHA DE MATRICULA DISPONIBILIDAZADA NO ANEXO VII PREENCHIDA E ASSINADA	

As assinaturas das fichas de inscrição e matrícula poderão ser 1) manualmente de caneta; ou 2) digitalmente. DEVEM ser assinadas de próprio punho.



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, candidato(a) a aluno(a) do projeto de extensão Cursinho Popular Paulo Freire, portador(a) do CPF _____ e da Carteira de identidade nº _____, residente na rua _____ nº _____, cidade _____, UF _____, CEP _____, estou ciente das minhas responsabilidades quanto concorrente no Processo Seletivo.

PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ com o grau de parentesco _____ com o(a) menor _____, possuo o número de telefone (____) _____ (Whatsapp: () sim () não). Estou ciente e concordo com a inscrição do(a) menor no Processo Seletivo do projeto de extensão Cursinho Popular Paulo Freire, ciente de todos os termos citados acima e me responsabilizando pela presença dele(a) no local e horário de aula citados no Edital 02/2022.

Assinatura do(a) concorrente

Assinatura do(a) responsável
(caso menor de idade)



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador(a) do portador do CPF _____ e RG _____ órgão expedidor/UF _____ declaro, sob as penas da Lei, para fins de apresentação ao Cursinho Popular Paulo Freire, que estou desempregado(a) desde o dia _____. Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, prolabore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo, mantendo-me da seguinte forma: _____. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na ELIMINAÇÃO do(a) concorrente _____, do Processo Seletivo para Ingresso no Cursinho Popular Paulo Freire sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e das medidas judiciais cabíveis, vide Artigo 299 do Código Penal brasileiro.

Autorizo o CPPF a certificar as informações acima.
Local e data: _____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Declarante

Assinatura da Testemunha 1
CPF: _____

Assinatura da Testemunha 2
CPF: _____



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL OU AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do portador do CPF _____ e RG _____ órgão expedidor/UF _____ declaro, sob as penas da Lei, para fins de apresentação ao Cursinho Popular Paulo Freire, que sou Trabalhador Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Declaro ainda que minha renda média mensal bruta nos últimos três meses é de aproximadamente R\$ _____ Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na ELIMINAÇÃO do(a) concorrente _____ do Processo Seletivo para ingresso no Cursinho Popular Paulo Freire sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e das medidas judiciais cabíveis, vide Artigo 299 do Código Penal brasileiro.

Autorizo o CPPF a certificar as informações acima.
Local e data: _____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura da Testemunha 1
CPF: _____

Assinatura da Testemunha 2
CPF: _____



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE NUNCA TRABALHOU

Eu, _____, portador(a) do portador do CPF _____ e RG _____ órgão expedidor/UF _____ declaro, sob as penas da Lei, para fins de apresentação ao Cursinho Popular Paulo Freire, que nunca exerci nenhum cargo e/ou função remunerada, seja com vínculo formal ou informal, até a presente data. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na ELIMINAÇÃO do(a) concorrente(a) _____, do Processo Seletivo para Ingresso no Cursinho Popular Paulo Freire, sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e das medidas judiciais cabíveis, vide Artigo 299 do Código Penal brasileiro.

Autorizo o CPPF a certificar as informações acima.
Local e data: _____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da Testemunha 1

CPF: _____

Assinatura da Testemunha 2

CPF: _____



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-reitoria de Extensão
Cursinho Popular Paulo Freire

ANEXO VII – FICHA DE MATRÍCULA

Eu, _____, matriculado(a) no projeto de extensão Cursinho Popular Paulo Freire, portador(a) do CPF _____ e da Carteira de identidade nº _____, residente na rua _____ nº _____, cidade _____, UF _____, CEP _____, com o número de telefone (____) _____ (Whatsapp: () sim () não) estou ciente das minhas responsabilidades quanto aluno(a) do projeto. Ainda estou ciente que ao possuir mais de 25% de faltas em quaisquer das áreas do conhecimento (*Ciências Humanas e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Linguagem e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, ou Redação*) levará ao meu completo desligamento do projeto, não podendo mais frequentar as aulas ou eventos promovidos. Quanto as faltas, estou ciente ainda que só serão aceitas como justificativas de faltas casos de doença (mediante apresentação do atestado médico) ou óbitos de parentes de até 2º grau.

Ainda, estou ciente que fotos/vídeos/áudios em que estou presente podem ser divulgados nas redes sociais do projeto (*instagram, facebook e site oficial*), única e exclusivamente para divulgação do projeto Cursinho Popular Paulo Freire e seus eventos promovidos durante todo o meu período de matrícula (março a novembro de 2022).

PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, com o grau de parentesco _____ com o(a) menor _____, possuo o número de telefone (____) _____ (Whatsapp: () sim () não). Estou ciente e concordo com a matrícula do(a) menor no projeto de extensão Cursinho Popular Paulo Freire, ciente de todos os termos citados acima e me responsabilizando pela presença dele(a) no local e horário de aula citados no Edital 02/2022. Ainda me disponibilizo para resolução de quaisquer problemas que venham a surgir durante a presença deste(a) aluno(a) em sala de aula ou dependências de estudo que por ventura sejam provocados pelo(a) menor ou que a ele(a) envolvam. Estou ciente ainda que os educadores desse projeto se responsabilizam pelo(a) menor de idade apenas enquanto este(a) se encontrar em sala de aula, não cabendo ao educador prender o(a) aluno(a) em sala de aula ou proibir a saída, mesmo que por pedido ou desejo do responsável.

Assinatura do(a) aluno(a) matriculado(a)

Assinatura do(a) responsável
(caso menor de idade)